



UNIVERSIDADE
VILA VELHA
ESPIRITO SANTO

EDITAL ESTÁGIO Nº 01 DE 02 de JANEIRO DE 2019

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

A **VICE-REITORA** da **UNIVERSIDADE VILA VELHA**, torna público a todos os interessados que estarão abertas as inscrições para Estágio Curricular (não obrigatório), no período de **04 a 18.02.2019**, nos locais de oferta de estágio, abaixo relacionados, de acordo com o horário de funcionamento de cada setor.

O estágio curricular (não obrigatório) tem o objetivo de complementar o ensino e a aprendizagem acadêmica do estudante em ambiente profissional que lhe proporcione o desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho. O estágio é realizado nas dependências da Universidade Vila Velha, em setores administrativos.

Os alunos interessados poderão obter mais informações sobre o Estágio e efetuar a retirada do material de inscrição no próprio local do estágio.

1. A Universidade Vila Velha dispõe de **23 vagas** assim distribuídas:

Curso	Local de Estágio	Vagas	Horário
Arquitetura e Urbanismo	Laboratório de Conforto	01	13 às 19 horas, 2ª a 6ª feira
Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil	NEP	01	13 às 19 horas, 2ª a 6ª feira
Ciências Biológicas, Enfermagem, Engenharias, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária e Nutrição	Laboratório de Ciências	01	8 às 12 horas, 2ª a 6ª feira
	Químicas (Biopráticas)	01	14 às 18 horas, 2ª a 6ª feira
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	NACOM	02	14 às 18 horas, 2ª a 6ª feira
Design de Produto, Fotografia, Jornalismo, Publicidade e Propaganda	CEAD	01	12 às 18 horas, 2ª a 6ª feira

Curso	Local de Estágio	Vagas	Horário
Estética e Cosmética	Clínica de Estética	01	11 às 15 horas, 2ª a 6ª feira
Fisioterapia	Clínica de Fisioterapia	01	13:30 às 17:30, 2ª a 6ª feira
Fonoaudiologia	Clínica de Fonoaudiologia	01	13:30 às 17:30, 2ª a 6ª feira
Odontologia	Laboratório de Cabeças	01	8 às 14 horas, 2ª a 6ª feira
	Clínica de Odontologia	01	8 às 14 horas, 2ª a 6ª feira
Cursos da área de Ciências Sociais/Humanas e Biomédicas	Laboratório de Habilidade, Atitude e Comunicação – HAC	01	15 às 21 horas, 2ª a 6ª feira
Cursos da área de Tecnologia	Laboratórios: Solos / Material de Construção Civil / Ensaios Mecânicos	01	7 às 13 horas, 2ª a 6ª feira
		01	16 às 22 horas, 2ª a 6ª feira
	Laboratório de Física Experimental I e II	01	7 às 13 horas, 2ª a 6ª feira
		01	13 às 19 horas, 2ª a 6ª feira
	Laboratórios: Eletrônica / Eletrotécnica / Comandos / Automação	01	13 às 19 horas, 2ª a 6ª feira
		01	13 às 19 horas, 2ª a 6ª feira
	Laboratório de Microscopia Óptica	01	13 às 19 horas, 2ª a 6ª feira
	Laboratórios: Tecnologia Mecânica / Termo-Fluídos / Metalografia	01	7 às 13 horas, 2ª a 6ª feira
		01	13 às 19 horas, 2ª a 6ª feira
	Laboratório de Físico-Química	01	13 às 19 horas, 2ª a 6ª feira
Laboratório de Química Experimental	01	7 às 13 horas, 2ª a 6ª feira	

2. Requisitos para a inscrição:

- Estar regularmente matriculado na Instituição;
- Ter concluído o primeiro semestre do curso;
- Ter coeficiente de rendimento no semestre anterior maior ou igual a 7.0 (sete);
- Não estar em dependência em nenhuma disciplina do último semestre cursado;
- Não possuir sanção disciplinar;
- Não participar de nenhuma outra modalidade de bolsa;
- O aluno que já participa de outra modalidade de bolsa na Universidade, caso seja selecionado para o estágio, deverá optar por uma delas. Não é permitido o acúmulo de bolsas;
- Não possuir nenhum vínculo empregatício na instituição ou fora dela;
- Dispor de 4 (quatro) ou 6 (seis) h/dia, dependendo do setor do estágio, em turno diferente daquele que esteja matriculado;
- Estar devidamente em dia com as obrigações financeiras e acadêmicas da Universidade Vila Velha.

3. Documentos exigidos:

Para se candidatar a vaga de Estágio o aluno deverá apresentar a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, fornecida pela Universidade;
- Histórico Escolar (**obtido através da Intranet Acadêmica**);
- Relatório Financeiro (**obtido através da Intranet Acadêmica**);
- Comprovante de Renda Familiar (quando solicitados);
- Comprovante de participação em atividades voluntárias (se houver).

4. Da seleção:

- Análise curricular compreendendo a avaliação do histórico escolar e da ficha de inscrição do candidato (valor até 5 pontos);
- Entrevista na qual o aluno será avaliado com vistas à demonstração de suas aptidões e habilidades para a função (valor até 3 pontos);
- Atribuição de pontuação ao candidato que tenha realizado atividades voluntárias na Instituição (valor até 2 pontos);
- A avaliação dos candidatos será efetivada pelo Supervisor de Estágio e pelo professor orientador indicado pela coordenação do curso;
- Será selecionado o candidato que obtiver a maior pontuação;
- Em caso de empate será selecionado o candidato com a menor renda familiar.

5. Do resultado:

- A data e horário da entrevista serão informados pelo Supervisor de Estágio;
- O resultado final será divulgado a partir do dia **26.02.2019**;
- A posse dos bolsistas será a partir do dia **11.03.2019**.

6. Disposições Gerais:

- O estagiário deverá assinar o Termo de Compromisso de Estágio e o Plano de Atividades e dedicar 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas por semana às atividades de estágio, dependendo do setor, em turno diferente daquele em que está matriculado;
- A bolsa de estágio terá duração semestral, tendo início em **11.03.2019** e término em **11.07.2019**, podendo, entretanto, ser prorrogada a participação de alguns alunos, após análise do relatório e aprovação dos responsáveis, desde que não ultrapasse o período total de 2 (dois) anos;
- O estagiário receberá Bolsa de Complementação Educacional Mensal no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), para estágio com carga horária de 20 horas/semana e **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais), para estágio com carga horária de 30h/semana;
- Além da bolsa, o estagiário, conforme declaração de necessidade receberá o auxílio-transporte para locomoção até o local do estágio;
- O estagiário terá recesso remunerado, em forma de desconto na mensalidade escolar, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano. No caso do estágio ter duração inferior a 1 (um) ano, os dias de recesso serão concedidos e remunerados de maneira proporcional;

- O estagiário, pelo período de vigência do Termo de Compromisso, será segurado contra acidentes pessoais;
- O estagiário não terá para qualquer efeito, vínculo empregatício com a Instituição;
- O Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, por ato do Reitor, nos seguintes casos:
 - Quando o aluno vier a sofrer pena disciplinar;
 - Por proposta do Chefe de Setor e Professor Orientador, quando houver insuficiência de desempenho;
 - Por solicitação do próprio aluno;
 - O pagamento da bolsa será feito mediante desconto na respectiva mensalidade escolar e a carga horária do estágio será definida em função do valor da mensalidade do curso;
- Ao final das atividades do estágio, será expedido certificado que comprovará o cumprimento efetivo pelo aluno de suas funções, no período estipulado pelo Termo de Compromisso de Estágio;
- Não é admitida, em hipótese alguma, a participação de alunos com pendências acadêmica ou financeira no Programa de Estágio;
- Poderão se inscrever também no Programa os alunos que estagiaram no ano anterior, desde que preenchidos os requisitos exigidos;
- Os casos não previstos nesta Norma serão resolvidos pelo CONSU.

Luciana Dantas da Silva Pinheiro
Vice-Reitora